



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2021, autorizado pelo ato das folhas (121) do processo de Pregão Presencial nº 001/2021, Processo de Registro de Preços nº 003/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica Nº 020/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **A. F. D. SOUZA ME**, CNPJ nº 12.079.479/0001-82, representado pelo **Sr. Afonso Fernando de Souza**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	01	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE PISO EVENTOS DE 20 DIAS: 500 METROS QUADRADOS DE PISO COM ELEVÇÃO DE 1 METROS DE ALTURA DO CHÃO, COM FORRAÇÃO EM CARPETES NOVOS, Conforme anexo I do Edital	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
12	03	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM E LUZ - MÉDIO: (shows regionais) P.A 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 TECNICO DE P.A 16 CAIXAS LINE-ARRAY, Conforme anexo I do Edital	R\$ 13.559,66	R\$ 40.678,98
13	03	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM E LUZ - PEQUENO: (apresentações e shows locais) P.A 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS 01 TECNICO DE P.A 04 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 02 CX POR LADO DE MARCA CONHECIDA NACIONALMENTE COM; Conforme anexo I do Edital	R\$ 5.583,00	R\$16.749,00
14	03	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM E LUZ - MECÂNICO: (apresentações locais) 02- Caixas de grave 1.600w cada 02- Caixas de definição 1.000w cada Conforme anexo I do Edital	R\$ 4.550,00	R\$ 13.650,00
15	04	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM E LUZ – GRANDE PORTE: Equipamentos De Sonorização: 01 Mesa de Som 48 Canais para PA 01 Mesa de Som 48 Canais para Monitor Conforme anexo I do Edital	R\$ 27.000,00	R\$ 108.000,00
16	02	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM EFEITOS ESPECIAIS - GRANDE PORTE: 12 - MAXI BRUT (6 LÂMPADAS DE 1000 WATS CADA) 10 - MOVE BEAM 7R COM AS SEGUINTE DESCRICÖES TÉCNICAS: LÂMPADA: 7R 230W	R\$ 20.676,60	R\$ 41.353,20



			ALIMENTAÇÃO: 100V~240V AUTO / 50-60HZ CONSUMO: 230W CONTROLE: DMX 512 Conforme anexo I do Edital		
21	01	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA: ARQUIBANCADAS, SENDO 70 (SETENTA) METROS DE ARQUIBANCADA COBERTA CONTENDO 21 DEGRAUS, SENDO 02 (DOIS) DUPLOS PARA CORREDOR DE ACESSO NA FRENTE, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: Conforme anexo I do Edital	R\$ 75.094,23	R\$ 75.094,23
22	01	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA: Área de Plataformas (Camarotes), sendo 100 (cem) camarotes cobertos e decorados*, conforme descrição abaixo: Plataforma de estrutura metálica, constituídas em tubos estruturais quadrados na medida de 40x40 mm com parede de 3,00 mm (ABNT), modulada em peças de várias medidas (segundo projeto) com encaixe e travamento "X" de aço com diâmetro 3/8", tendo como base sapatas ajustáveis. Conforme anexo I do Edital	R\$ 70.897,00	R\$ 70.897,00
23	04	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE: Palco coberto medindo 7x5x1,50m c/ pé direito de 4,0m conforme especificações: Estrutura de base metálica em ferro 3" enrijecido pintado, Altura do solo ao piso de 1,25m a 1,50m, Altura entre o piso e o teto de 3,0m a 4,0m; Conforme anexo I do Edital	R\$ 4.870,00	R\$ 19.480,00
24	03	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE: Palco coberto medindo 10x8x1,60m c/ pé direito de 4,0m conforme especificações: Estrutura de base metálica em ferro 3" enrijecido pintado; Conforme anexo I do Edital	R\$ 7.295,83	R\$ 21.887,49
25	02	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE. Montagem e desmontagem de:palco modelo orb (concha) de 18.00 metros de frente por 18 metros de profundidade com as seguintes características: Conforme anexo I do Edital	R\$ 25.550,00	R\$ 51.100,00
26	02	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE. Montagem e desmontagem de:palco modelo orb (concha) de 16.00m de frente por 14m de profundidade com as seguintes características: Parte sustentação do piso altura do piso ate o chão e de 2.50 metros sendo treliças de sustentação do piso em aço galvanizado construído em vigas tipo "u" e tubo redondo e ferro "I" em aço 1020 galvanizado. Conforme anexo I do Edital	R\$ 24.750,00	R\$ 49.500,00
28	16	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: Geradores trifásico 220/380, motor de 60 hertz a diesel, 1 de 180 kva e 1 de 260 kva, com chave reversora, blindado,silencioso e estabilizado com abastecimento com óleo diesel, utilização de 12 horas diárias, com cabos de 100 metros cada. Conforme anexo I do Edital	R\$ 2.740,00	R\$ 43.840,00



29	2500	M	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA: de fechamento em chapas galvanizadas travadas, interligadas por painéis de 2,20m x 2,00m com ótimo aspecto de uso e conservação, com entradas de serviço e saídas de emergência. Conforme anexo I do Edital	R\$ 17,90	R\$ 44.750,00
30	16	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE: Geradores trifásico 220/380, motor de 60 hertz a diesel, sendo 1 de 160 kva, outro de 100 kva, com chave reversora, blindado, silencioso e estabilizado com abastecimento com óleo diesel, utilização de 12 horas diárias, com cabos de 100 metros cada. Conforme anexo I do Edital	R\$ 2.800,00	R\$ 44.800,00
32	3000	M	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PÓRTICOS (BOX STRUSS) DE ENTRADA, DIVULGAÇÃO E BACKDROOP (ESTRUTURA ALUMINIO Q30): Montagem conforme local e layout a serem informados Torres de 5,00m, Torres de 4,00m, Torres de 3,50m, Torres de 3,00m, Torres de 2,50m, Torres de 2,00m, Torres de 1,50m, Torres de 1,00m, Torres de 0,50m, Torres de 0,20m, Círculos treliçados com diâmetro interno de 3,00m, Cubos de 3 faces 45°, Dobradiças articuláveis, Cubo de 5 faces, Base/sapatas, Pau de carga, Sleeve 4 faces r16, sistema de ancoragem em cabo de aço e/ou cintas catracas. Refletores HQI 400W cada com os reatores Refletores setlight 500W cada Conforme anexo I do Edital	R\$ 33,42	R\$ 100.260,00
33	04	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA PAINÉIS DE LED, FILMAGEM, TRANSMISSÃO SIMULTANEA, COM COBERTURA DO EVENTO (médio porte) " Treliças de alumínio; Estirantes de cabo de aço para montagem dos painéis de Led; " 1 processadora em HD " 1 painel de Led P4 Outdoor 6X3 " 1 câmera HD com tripé e cabeamento completo " 1 equipe de 3 pessoas para captação de imagens e edição do vídeo apresentação do vídeo durante o evento; Conforme anexo I do Edital	R\$ 9.390,00	R\$ 37.560,00
34	01	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURA PAINÉIS DE LED COM, FILMAGEM, TRANSMISSÃO AO VIVO, EDIÇÃO DE IMAGENS, REPORTAGEM, PRODUÇÃO DE IMAGENS, GRAVAÇÃO (Grande porte) 1- Treliças de alumínio em Q 30 quantidade suficiente para montagem dos painéis de leds; Equipe de pessoas para montagem dos Leds; 2- Quatro Painéis de Led de 6X4 cada P4, SMD 6mm 5000 NITS Conforme anexo I do Edital	R\$ 64.463,33	R\$ 64.463,33
35	01	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM EFEITOS ESPECIAIS: Evento de 20 dias (Médio porte) 1 - 12 Move Beam 7R Com As Seguintes Descrições Técnicas: Lâmpada: 7R 230W Alimentação: 100V~240V	R\$ 16.174,33	R\$ 16.174,33



			AUTO / 50-60Hz Consumo: 230W Controle: DMX 512 Canais: 16/20 Pan-scan: 540° Tilt: 270° Rotação: Pan / Tilt gira em modo silencioso Exposição: LCD azul e branco Strobe: frequência 13 por segundo Cor 14 + branco Gobo 17 + branco Temperatura de cor: 8500K Foco eletrônico a 9° -36° Dimmer: 0% a 100% com foco Melhor distância para iluminar: 10-200 metros Proteção de super aquecimento PFC compensação do fator de potência Pan automático e sistema de reposicionamento Dimensão: 450 X 400 X 500mm Peso: 19kg 2 - Spliter Com 4 Saídas DMX Conforme anexo I do Edital		
36	02	SER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM EFEITOS ESPECIAIS: (Médio porte) 1 - 12 Move Beam 7R Com As Seguintes Descrições Técnicas: Lâmpada: 7R 230W Alimentação: 100V~240V AUTO / 50-60Hz Consumo: 230W Controle: DMX 512 Canais: 16/20 Pan-scan: 540° Tilt: 270° Rotação: Pan / Tilt Conforme anexo I do Edital	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00

OBS: - Os itens acima deverão ser instalados com antecedência de pelo menos 24 horas antes da realização dos eventos. Ficarà a cargo da Contratante as despesas referente a hospedagem e alimentação dos funcionários envolvidos na montagem, segurança e funcionamentos dos equipamentos/estruturas durante a realização dos eventos. A empresa contratada será responsável pela alimentação e hospedagem dos funcionários envolvidos, no transporte e desmontagem dos equipamentos/estruturas.

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 900.137,56 (novecentos mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de serviço por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será de 24 (vinte e quatro) horas após recebimento da ordem de compra.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.14.01.13.122.0009.2313.3.3.90.39.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:



Nos termos do artigo 86 da Lei nº. 8.666/93 fica estipulado o percentual de **meio por cento – 0,5%** – sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **dez por cento – 10%** – do valor empenhado.

§ 1º. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **dez por cento – 10%** – do valor do contrato;

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **dois – 02** – anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 2º. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **cinco – 05 – dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão do CONTRATANTE no sentido da aplicação da pena.

§ 3º. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

§ 4º. As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. Da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2021.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 001/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) Marcelo Nogueira de Sá, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Afonso Fernando de Souza**, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 22 de março de 2021.

A. F. D. SOUZA ME
Afonso Fernando de Souza
Detentor da Ata